



Referência: SGPe SCC 6176/2024

Sr. Cel PM Diretor Logístico e Financeiro da Corporação,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Pedido de Informação PIC/62/2024 (fls 03-05 do SGPe SCC 6176/2024) faço as seguintes considerações quanto aos questionamentos formulados:

A. Com relação ao colete balístico, equipamento de suma importância para proteção dos militares:

1. Atualmente, cada militar possui seu próprio colete?

R: A cautela individual de coletes pode variar conforme a disponibilidade em cada OPM. Caso a OPM disponha de um suprimento equivalente ao efetivo, poderá viabilizar a cada policial um colete para uso exclusivo, caso contrário deverá gerenciar para que o material seja alocado de acordo com as necessidades, priorizando-se a atividade operacional. Atualmente a média de suprimento para as Unidades Operacionais encontra-se estimada em 90,88%.

2. Quando foram realizadas as últimas aquisições pela DALF?

R: Em 2022 foi realizado um Pregão Eletrônico para Registro de Preço cuja Ata esteve vigente até a data de 25/08/2023. Data a natureza do Registro de Preços, várias compras de pequeno porte foram realizadas, resultando em um total de 1.551 unidades adquiridas.

3. Existe um processo licitatório em andamento para aquisição de novos coletes?

R: Não, contudo encontra-se em fase de instrução um processo de compras nos mesmos moldes do Registro de Preços descrito anteriormente.

4. Em relação à compra de coletes por lotes, há um planejamento para a substituição dos mesmos?

R: Os coletes balísticos são continuamente adquiridos, ao passo que coletes vencidos são recolhidos ou encaminhados para descarte. Trata-se de um ciclo contínuo, cuja taxa de reposição oscila conforme a disponibilidade de recursos financeiros do exercício.

B. No que diz respeito às munições:

1. Qual a quantidade ideal de munições para um policial militar se defender?

R: Não há uma resposta definitiva para este questionamento, pois irá depender das circunstâncias em que ele tenha de agir, da modalidade de policiamento ou mesmo do nível de risco a que esteja exposto.

2. Qual a diferença de custo entre as munições 9mm e .40?

R: A diferença de custo unitário pode variar conforme a configuração da munição. A título de exemplificação, considerando a tabela de valores de 2024 e em um comparativo direto entre o modelo de cartucho .40S&W (utilizado pela PMSC até a transição) para o modelo de cartucho 9x19mm atualmente disponível, temos a seguinte diferença:

Munição	Valor Unitário
Munição Operacional calibre .40S&W EXPO	R\$ 11,09
Munição Operacional calibre 9x19mm Bonded	R\$ 9,89
Diferença	R\$ 1,20



3. Houve alguma previsão de compra de munições 9mm por parte do Comando Geral, durante a transição do armamento de .40 para 9mm?

R: Sim. As munições operacionais e de treinamento consistiam em parte indissociável do projeto de implementação de pistolas 9x19mm.

4. Qual é a quantidade de munições 9mm disponível para a PMSC? (Considerando a quantidade de policiais militares, é possível verificar o quanto foi disponibilizado para cada um)?

R: Atualmente a PMSC dispõe de aproximadamente 465.700 munições calibre 9x19mm operacionais válidas. Têm-se padronizado a cautela de 30 cartuchos para os policiais do serviço operacional e 20 cartuchos para os policiais lotados em Unidades de Apoio Administrativo, contudo os gestores locais podem cautelar outras quantidades (conforme a disponibilidade), até o limite de 50 cartuchos por policial. Importante esclarecer que a cautela, destina-se à formalização da cessão materiais ao policial em caráter duradouro e exclusivo, entretanto, nada obsta que o policial apanhe munições adicionais junto à sua Reserva de Armamentos, que por sua vez, possui controle em sistema próprio. Neste caso, o policial deverá devolvê-las ao final do turno de serviço.

5. As munições utilizadas em treinamento de tiro, qualificação e adaptação são suficientes para instruir todo o efetivo da PM?

R: Sugere-se que aspectos afetos à instrução sejam questionados ao Departamento e Tiro da APMT, visto que se trata de informações afetas à atividade de ensino.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição para demais eventualidades.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente
Maylon Pedro Levy Cavalheiro
Maj PM Chefe do CMB/DALF



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3I7BBW46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAYLON PEDRO LEVY CAVALHEIRO (CPF: 061.XXX.019-XX) em 11/04/2024 às 20:39:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2018 - 16:22:56 e válido até 04/04/2118 - 16:22:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MTc2XzYxNzlfMjAyNF8zSTdCQlc0Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006176/2024** e o código **3I7BBW46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício nº 36362/PMSC/2024

Florianópolis, 22 de abril de 2024.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício 0616/SCC-DIAL-GEAPI, o qual solicita análise e posicionamento desta Polícia Militar de Santa Catarina referente ao Pedido de Informação nº 0062/2024, proveniente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), encaminho as informações fornecidas pela Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da nossa instituição em fls. 10-11, contendo as considerações pertinentes aos questionamentos apresentados no pedido de informação em apreço.

Adicionalmente, em resposta ao questionamento 5 relativo às munições, apresento as considerações da Divisão de Armamento, Munição e Tiro da instituição:

Recentemente a PMSC trocou seu armamento, e quase que a totalidade do efetivo passou por treinamento para uso do novo armamento, que agora tem o calibre 9mm.

As Unidades realizam treinamentos constantes, de manutenção e habilitação ao uso do armamento. Todo policial precisa estar habilitado ao uso/emprego do armamento novo, a exemplo das pistolas Beretta, das espingardas Cal 12 GA CBC Military e os Fuzis Cal 5,56. Estes treinamentos são realizados conforme manual de tiro da PMSC, recentemente publicado. A divisão de tiro realizou nos últimos dois anos, instruções aos sábados, para a tropa operacional da Grande Florianópolis.

As munições de serviço, conforme a política de material bélico da corporação, são totalmente reutilizadas em treinamentos e estão sendo empregadas pelas Unidades para instrução da tropa.

O Gerenciamento das munições para treinamento da tropa é de responsabilidade do Comando da Região Policial Militar, que visa distribuir as munições dentro de seu Comando, de maneira a atender as demandas dos seus respectivos efetivos. Cabe observar que a instrução de tiro não se trata somente de quantitativo de munições, mas sim, da qualidade técnica das mesmas e da sua regularidade.

Novas aquisições de munições estão programadas, principalmente para os cursos de formação, e entendemos que as quantidades solicitadas são suficientes para o treinamento do policial que ingressa na corporação.

Alfim, acolho as considerações apresentadas e restituo o presente processo para prosseguimento de sua tramitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR

(fls. 02, Ofício nº 36362/PMSC/2024, de 22/04/2024)

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente
Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WQ835MC9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 22/04/2024 às 15:52:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MTc2XzYxNzlfMjAyNF9XUTgzNU1DOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006176/2024** e o código **WQ835MC9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 0715/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0062/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o OF/PMSC/2024/36362, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que remete documento contendo informações a respeito dos coletes balísticos e das munições utilizadas pelos Policiais Militares do Estado.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J6T36HE3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 22/04/2024 às 19:53:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MTc2XzYxNzlfMjAyNF9KNIQzNkhFMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006176/2024** e o código **J6T36HE3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.